

PORTARIA Nº 143/2008

“Concede Licença-prêmio a servidora municipal“

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, de conformidade com os arts. 91, 92 da Lei 044/93, 15 (quinze) dias de licença-prêmio a servidora municipal, **DENIZ APPEL BRONDANI**, sendo referentes ao quinquênio aquisitivo 1999/2004, a contar de 18 de agosto de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta dias do mês de maio de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04.08.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo